



PROTOCOLADO
DATA: 07.05.2025
HORA: 08:35
INDICAÇÃO Nº. 033

INDICAÇÃO

AUTORA: KARLLAS BATISTA POTÊNCIA MOURA

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ISENÇÃO DE IPTU AOS IMÓVEIS QUE NÃO POSSUEM ASFALTO EM SUAS VIAS DE ACESSO.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao **EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO**, objetivando o atendimento da presente indicação.

Indica a chefe do Poder Executivo municipal a necessidade de encaminhar à Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia Projeto de Lei para análise e deliberação de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana (IPTU) aos imóveis que não possuem cobertura de massa asfáltica em seu acesso principal.

JUSTIFICATIVA:

É cediço que no nosso Município de São Miguel do Araguaia há algumas vias que não possuem asfalto, chamadas "ruas de terra". Com isso, temos que, levando em consideração que o mínimo que um cidadão São-miguelense necessita é de ter acesso ao asfalto na porta de sua casa, sendo que aqueles não contemplados até o presente momento devem ser isentos do IPTU até que o Poder Público tome providências.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de maio de 2025.

KARLLAS BATISTA POTÊNCIA MOURA
Vereadora